



Secretaria-Geral

Despacho n.º 14778/2008

Considerando a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, adiante designada por Secretaria-Geral;

Considerando a publicação da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, que definiu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 586/2007, de 10 de Maio, que fixou as respectivas unidades flexíveis;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

É criada na dependência da Direcção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, a Divisão de Arquivo e Documentação, adiante designada por DAD, à qual compete, nomeadamente:

- Promover a qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental da actividade administrativa;
- Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos, em consonância com as normas nacionais e internacionais;
- Apoiar tecnicamente a organização e gestão dos arquivos corrente e intermédio da Secretaria-Geral, dos serviços a que presta apoio e dos gabinetes dos membros do Governo, assegurando, de forma adequada, o acesso ao acervo;
- Estudar e propor normas uniformes para a elaboração de sistemas de classificação de documentos de arquivo e apoiar o desenvolvimento de planos de classificação;
- Promover boas práticas de gestão de documentos nos serviços e organismos do Ministério e proceder à recolha, tratamento, conservação e disponibilização dos arquivos que deixaram de ser de uso corrente por parte dos organismos produtores;
- Organizar e manter o Arquivo Histórico do Ministério;
- Promover iniciativas culturais e de difusão do património documental à sua guarda;

h) Gerir o Centro de Documentação e Informação, promovendo a aquisição, tratamento, conservação e difusão da documentação e informação técnica especializada relativas às áreas de actuação do Ministério;

i) Assegurar a ligação e os acessos a bases de dados nacionais e estrangeiras;

j) Assegurar o acesso ao acervo de recortes de imprensa, com interesse para as actividades do Ministério;

l) Divulgar e distribuir as publicações elaboradas pela Secretaria-Geral ou pelos serviços do Ministério.

21 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins da Costa Fernandes*.

Despacho n.º 14779/2008

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

Considerando a publicação da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, que definiu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as respectivas competências, designadamente, no âmbito da área de arquivo e documentação, para cuja prossecução foi criada a Divisão de Arquivo e Documentação;

Considerando a necessidade de assegurar a coordenação das atribuições daquela unidade orgânica;

Considerando que o licenciado Fernando Miguel Soares Bandeira da Silva Veloso, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Arquivos, possui a experiência profissional e reconhecidas aptidões técnicas para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, como atesta, aliás, a nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos n.ºs 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Fernando Miguel Soares Bandeira da Silva Veloso, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação da Secretaria-